



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 / 2021 - SECAD CETEC (11.01.22.04.05)

Nº do Protocolo: 23007.00010576/2021-81

Cruz das Almas-BA, 19 de Maio de 2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063, 19 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Alterar a Ordem de Serviço de nº 055 de 19 de novembro de 2020, para os seguintes artigos:

Art. 1º Criar Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Art. 2º O Comitê criado por essa Ordem de Serviço também atuará como subcomissão do Grupo de Trabalho instituída pela Portaria nº 948, de 17 de setembro de 2020, do Gabinete da Reitoria, para o fim específico de criar, implantar e avaliar uma política de enfrentamento da evasão e retenção da UFRB, de acordo com o Art. 3º desta Portaria.

Art. 3º A comissão será composta pelos servidores Maria Fernanda Arcanjo de Almeida, presidente, Andréssa Lima de Souza, Jilvan Lemos de Melo, Rosana Carneiro Boaventura e o discente Matheus Gonçalves Leão de Oliveira.

Art. 4º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e o prazo encerra-se em 01 (um) ano, permitida sua prorrogação por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 20:20)
ADSON MOTA ROCHA
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
Matrícula: 1364750

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2021**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **6ead709f6a**